

Santo André, 22 de outubro de 2024. A Secretária de Cultura, Simone Zárate, faz saber o **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**, com a lista de classificação, dos inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº05.08.2024-PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA**, com base na Política Nacional de Cultura Viva – PNCV.

O presente Edital é regido pelo disposto na Lei nº 14399/2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Portaria MINC nº 80/2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018/2014 (PNCV), na Instrução Normativa MINC nº 08/2016 e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (regulamentam a PNCV).

O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para premiação de 09 entidades e/ou coletivos, divididos em até 2 prêmios de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para coletivos formais (PJ) e até 7 prêmios de R\$ 30.000,00 para coletivos informais (PF). Ao final do prazo recursal da etapa de seleção, foram atingidas 8 contemplações nas categorias A e B. O valor total solicitado nas propostas selecionadas nas duas categorias foi de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Além da seleção de projetos, este edital se destina à certificação de novos Pontos de Cultura. É importante ressaltar que, para ambas as situações, tanto a contemplação quanto a certificação, dependem do atendimento aos requisitos documentais solicitados na fase seguinte, de Habilitação.

As listas de classificação deste e dos demais editais da PNAB foram consolidadas com base nas análises realizadas pelos pareceristas externos: Amanda Cuesta, André Fonseca, Carolina C. Narchi, Daniel Bender Ludwing, Fernanda Gehrke, Flavia A S Rabachim, Henry Alexandre Durante Machado, Kérolly Gritti Fontalva, Leticia Elisa Lourenço Leal Amoroso, Luane Araújo, Marilda Samico da Silva, Marlon Rossiti Florian, Ricardo Souza, Vanessa Freitas dos Reis, Vania Cristina Ribeiro e Welisson Guedes.

ATENÇÃO: O resultado final, bem como o repasse do recurso, estão condicionados ao cumprimento das disposições do item 10.1 do Edital, qual seja: após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades selecionadas e as entidades pré-certificadas deverão encaminhar os documentos abaixo (item , no prazo de 05 dias úteis após a publicação do resultado final da etapa de seleção - por meio de entrega impressa na Praça de Atendimento ao Munícipe (Praça IV Centenário, 1, Centro, Térreo 1, mediante agendamento prévio através do Portal de Serviços (<https://web.santoandre.sp.gov.br/>) ou pela central de atendimento nos números 156 ou 0800 019 19.

Este resultado provisório da Etapa de Seleção e o Edital estão disponíveis nos links: <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/1760/> e <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/1761/>

EDITAL nº05.08.2024-PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA PARA COLETIVOS FORMAIS– PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÕES PRÉ-SELECIONADAS E PRÉ-CERTIFICADAS COMO PONTO DE CULTURA

Inscrições que atingiram pontuações suficientes na etapa de análise de mérito cultural para ser pré-selecionadas no processo de seleção de projetos deste Edital - considerando vagas de ampla concorrência e cotas - e pré-certificadas como ponto de cultura.

ATENÇÃO! Toda documentação solicitada deverá ser entregue IMPRESSA, de uma única vez. Entregas parciais e/ou incompletas não terão prorrogação de prazo e serão eliminadas sumariamente.

Dias de entrega da documentação: 23, 24 e 25, 29 e 30 de outubro de 2024 (5 dias após a publicação).

Local da entrega da documentação: PRAÇA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE – Praça IV Centenário, 1 – Centro, prédio do poder Executivo, Térreo 1. Horário de segunda à sexta das 8h00 às 17h00 mediante AGENDAMENTO PRÉVIO através do portal de Serviços ou pela central de atendimento nos números 156 ou 0800 019 19 44.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PREMIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA OCUPADA	STATUS DA CONCORRÊNCIA NO EDITAL	STATUS DA CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA
on-1830688299	Associação Caminhos do Cambuci	43605689000190	R\$ 50.000,00	75	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÉ-SELECIONADO	PRÉ-CERTIFICADO
on-887494818	ASSOCIAÇÃO PROJETO B.E.M (BRASIL ESSENCIA MUSICAL)	40615886000100	R\$ 50.000,00	68,5	ACESSO PELO NÃO PREENCHIMENTO DA COTA PESSOA NEGRA	PRÉ-SELECIONADO	PRÉ-CERTIFICADO

INSCRIÇÕES INVÁLIDAS

Inscrições que foram invalidadas por não atender exigências do Edital e que, por consequência, não estão aptas à certificação como Ponto de Cultura

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CNPJ	STATUS DA CONCORRÊNCIA NO EDITAL	JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO	STATUS DA CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA	JUSTIFICATIVA DA CERTIFICAÇÃO
on-1793663868	D. DE MARCHE LUIZ BAR E ESTÚDIO	27341141000124	INVÁLIDO	INSCRIÇÃO INVALIDADA POR NÃO ATENDER EXIGÊNCIA DO EDITAL: ITEM 3.3 (caso a entidade ou o coletivo não seja certificado e não obtenha a pontuação mínima de 50 pontos, a candidatura será invalidada)	NÃO APTO À CERTIFICAÇÃO	PARA SER CERTIFICADA A ENTIDADE PRECISARÁ ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 50 PONTOS
on-1371294632	52.136.925 EDEVANIA DE SOUZA REGO	52136925000168	INVÁLIDO	INSCRIÇÃO INVALIDADA POR NÃO ATENDER EXIGÊNCIA DO EDITAL: ITEM 5.1 II (Empresa é MEI, descumprindo exigência do edital)	NÃO APTO A CERTIFICAÇÃO	PARA SER CERTIFICADA A ENTIDADE PRECISARÁ ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 50 PONTOS
on-1634607519	JOAO PEDRO OLIVEIRA GOMES QUEIROZ	37981970000125	INVÁLIDO	INSCRIÇÃO INVALIDADA POR NÃO ATENDER EXIGÊNCIA DO EDITAL: ITEM 5.1 II (Empresa é MEI, descumprindo exigência do edital)	NÃO APTO À CERTIFICAÇÃO	PARA SER CERTIFICADA A ENTIDADE PRECISARÁ ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 50 PONTOS
on-1107580774	Infinito Olhar Cafeteria Fotografia Arte e Cultura Ltda. Foto	24216324000120	INVÁLIDO	INSCRIÇÃO INVALIDADA POR NÃO ATENDER EXIGÊNCIA DO EDITAL: ITEM 5.1 III (Empresa proponente tem fins lucrativos, descumprindo exigência do edital - Empresa Ltda)	NÃO APTO À CERTIFICAÇÃO	PARA SER CERTIFICADA A ENTIDADE PRECISARÁ ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 50 PONTOS
on-1615422765	Wagner Cardoso Garcia	07703140000175	INVÁLIDO	INSCRIÇÃO INVALIDADA POR NÃO ATENDER EXIGÊNCIA DO EDITAL: ITEM 5.1 III (Empresa proponente tem fins lucrativos, descumprindo exigência do edital - Empresa Ltda)	NÃO APTO À CERTIFICAÇÃO	PARA SER CERTIFICADA A ENTIDADE PRECISARÁ ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 50 PONTOS
on-188443372	CICERO CARLOS TEOTÔNIO DA SILVA	19436747870	INVÁLIDO	INSCRIÇÃO INVALIDADA POR NÃO ATENDER EXIGÊNCIA DO EDITAL: ITEM 5.1 II (Empresa é MEI, descumprindo exigência do edital)	NÃO APTO À CERTIFICAÇÃO	PARA SER CERTIFICADA A ENTIDADE PRECISARÁ ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 50 PONTOS

INSCRIÇÕES EXCLUÍDAS

Inscrições que foram excluídas por motivo de multiplicidade de proposta enviada ou multiplicidade de contemplações na PNAB.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CNPJ	STATUS DA CONCORRÊNCIA NO EDITAL	JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO	STATUS DA CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA	JUSTIFICATIVA DA CERTIFICAÇÃO
on-1150709019	Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores de Favela de Santo André	58154261000146	EXCLUÍDO	INSCRIÇÃO EXCLUÍDA POR MOTIVO DE MULTIPLICIDADE DE CONTEMPLAÇÕES. FOI MANTIDA A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL 4 (on-2076998960)	PONTO DE CULTURA JÁ CERTICADO PELO MINC	

EDITAL nº05.08.2024-PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA PARA COLETIVOS INFORMAIS – PESSOA FÍSICA

INSCRIÇÕES PRÉ-SELECIONADAS E PRÉ-CERTIFICADAS COMO PONTO DE CULTURA

Inscrições que atingiram pontuações suficientes na etapa de análise de mérito cultural para ser pré-selecionadas no processo de seleção de projetos deste Edital - considerando vagas de ampla concorrência e cotas - e pré-certificadas como ponto de cultura.

ATENÇÃO! Toda documentação solicitada deverá ser entregue IMPRESSA, de uma única vez. Entregas parciais e/ou incompletas não terão prorrogação de prazo e serão eliminadas sumariamente.

Dias de entrega da documentação: 22, 23, 24, 25 e 29 de outubro de 2024 (5 dias após a publicação).

Local da entrega da documentação: PRAÇA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE – Praça IV Centenário, 1 – Centro, prédio do poder Executivo, Térreo 1. Horário de segunda à sexta das 8h00 às 17h00 mediante AGENDAMENTO PRÉVIO através do portal de Serviços ou pela central de atendimento nos números 156 ou 0800 019 19 44.

INSCRIÇÃO	NOME PONTO DE CULTURA	NOME REPRESENTANTE LEGAL DO PONTO DE CULTURA	CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DO PONTO DE CULTURA	VALOR DA PREMIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA OCUPADA	STATUS DA CONCORRÊNCIA NO EDITAL	STATUS DA CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA
on-1850366877	PONTO DE CULTURA SARAU NA QUEBRADA	GLAUCIA ADRIANI SANTOS DA SILVA	18510372845	R\$ 30.000,00	94	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÉ-SELECIONADO	ENTIDADE JÁ CERTIFICADA COMO PONTO DE CULTURA PELO MINC
on-365760262	Biblioteca Viva Comunitária do Eucaliptos	Juvenildo Santos de Moura	9549496848	R\$ 30.000,00	89,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÉ-SELECIONADO	PRÉ-CERTIFICADO
on-1673865673	Bolinha Cultura nas Favelas	Lucas dos Santos Pereira	40495495816	R\$ 30.000,00	82,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÉ-SELECIONADO	PRÉ-CERTIFICADO
on-2008046571	Espaço Cultural Cia3Entradas	Denise de Souza Bruno	10751606855	R\$ 30.000,00	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÉ-SELECIONADO	PRÉ-CERTIFICADO
on-1727332657	Coletivo FOPP	Elisângela Caboclo da Silva	17520455807	R\$ 30.000,00	63,5	ACESSO PELO NÃO PREENCHIMENTO COTA PESSOA NEGRA	PRÉ-SELECIONADO	PRÉ-CERTIFICADO
on-443312050	Categoria B sem CNPJ	Flavia Santos Costa	26810795863	R\$ 30.000,00	52	ACESSO PELO NÃO PREENCHIMENTO COTA PESSOA NEGRA	PRÉ-SELECIONADO	PRÉ-CERTIFICADO

INSCRIÇÕES INVÁLIDAS

Inscrições que foram invalidadas por não atender exigências do Edital e que, por consequência, não estão aptas à certificação como Ponto de Cultura

INSCRIÇÃO	NOME PONTO DE CULTURA	NOME REPRESENTANTE LEGAL DO PONTO DE CULTURA	CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DO PONTO DE CULTURA	VALOR DA PREMIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	STATUS DA CONCORRÊNCIA NO EDITAL	STATUS DA CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA
on-1781421482	Grupo Experimental Sapateia	Fernando Vinícius dos Santos Nogueira	43110776880	R\$ 30.000,00	22	INVÁLIDO	NÃO APTO À CERTIFICAÇÃO
on-1485716237	quadra dona negra ESTÚDIO JOSUÉ RIBEIRO	Adriana Aparecida Damasceno	28625142842	R\$ 30.000,00	18,5	INVÁLIDO	NÃO APTO À CERTIFICAÇÃO
on-298844961	PRODUÇÕES	JOSUÉ RIBEIRO DE GODOI	5856058828	R\$ 30.000,00	6	INVÁLIDO	NÃO APTO À CERTIFICAÇÃO
on-716730246	Isabel Tranças	Josiane Nascimento da Silva	35387320860	R\$ 30.000,00	5,5	INVÁLIDO	NÃO APTO À CERTIFICAÇÃO